



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Portaria nº 12/2022

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 13 / 02 / 2023

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA
DOS BLOCOS DE CARNAVAL.

*O PREFEITO DO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO - MG, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes.*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo identificados, para comporem a Comissão
Avaliadora dos Blocos de Carnaval:

Douglas José Paiva de Queiroz

Valéria Coutinho Ferreira

Adélia Roque Calixto

Thais Gonçalves Abranches

Art. 2º- A presente comissão fica encarregada de avaliar e julgar os blocos
carnavalescos que vão disputar a premiação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Cândido, 13 de fevereiro de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL